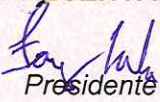




MOÇÃO Nº 338

APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados, para urgente inclusão na ordem do dia, da votação do PL 3.332/20, do Deputado Federal Abou Anni (PSL/SP), que autoriza as instituições financeiras a disponibilizarem linha de crédito emergencial para atendimento aos profissionais autônomos que realizam o transporte de alunos para estabelecimentos escolares e universitários.

APRESENTADA

Presidente
18 / 08 / 2020

APROVADO

Presidente
18/08/2020

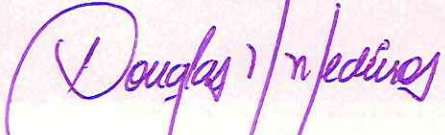
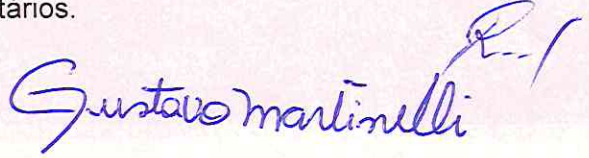
Considerando as múltiplas crises provocadas pela pandemia do “novo coronavírus” (Sars-Cov-2), e, especialmente, às repercussões econômicas negativas que eclodiram na ambiência da atividade dos transportadores escolares, cuja categoria, vítima dessa desventura, foi uma das primeiras a sofrer suspensão e, pelo objeto do seu serviço, será uma das últimas a retornar;


Considerando que o Governo Federal vem anunciado uma série de medidas, a exemplo do Pronampe, criado pela Lei nº 13.999, de 18 de maio deste ano;

Considerando que os profissionais autônomos que realizam o transporte de alunos para estabelecimentos escolares e universitários, em milhares de municípios brasileiros, ficaram totalmente excluídos do alcance do Pronampe e de outros programas com a mesma finalidade;

Considerando que torna-se extremamente relevante a adoção de medidas mais efetivas e voltadas especificamente para atender a esses profissionais que estão parados há um bom tempo e passam por sérias dificuldades financeiras,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Presidente da Câmara dos Deputados, para urgente inclusão na ordem do dia, da votação do PL 3.332/20, do Deputado Federal Abou Anni (PSL/SP), que autoriza as instituições financeiras a disponibilizarem linha de crédito emergencial para atendimento aos profissionais autônomos que realizam o transporte de alunos para estabelecimentos escolares e universitários.


Albino







(Moção n.º 338 – fls. 02)

Dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal, Sr. Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, extensivamente aos líderes dos partidos na Casa;
2. Senador, Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, Presidente do Senado,
3. Dr. Paulo Guedes, Ministro da Economia do Brasil.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

COLEGIADO DE VEREADORES

Adriano Santana dos Santos
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Arnaldo Ferreira de Moraes
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

Cristiano Lopes
CRISTIANO LOPES

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA

Gustavo Martinelli
GUSTAVO MARTINELLI

Leandro Palmarini
LEANDRO PALMARINI

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS

Roberto Conde Andrade
ROBERTO CONDE ANDRADE

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Wagner Tadeu Ligabó
WAGNER TADEU LIGABÓ

Antonio Carlos Albino
ANTONIO CARLOS ALBINO

Cícero Camargo da Silva
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Fauzaz Tahá
FAOUAZ TAHA

José Roberto Nicolai
JOSÉ ROBERTO NICOLAI

Márcio Petencostes de Sousa
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

Rafael Antonucci
RAFAEL ANTONUCCI

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

Valdeci Vilar Matheus
VALDECI VILAR MATHEUS